

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 353ª e 354ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 09 de outubro de 2018, às 14:30 horas, no endereço da Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo reuniram-se os investidores das 353ª e 354ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 (“Securizadora”).

CONVOCAÇÃO: Publicação no Jornal “O Dia” do edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2018.

PRESENÇA: (i) representantes dos detentores de 51,35% (cinquenta e um inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Terceira Assembleia (“Investidores”); (ii) representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Giovanna Zoppi Scallet - Presidente; e Nilson Raposo Leite - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a contratação da Certificadora de Créditos Imobiliários (“Certificadora”) para realizar o serviço de Administração dos Créditos (conforme definição no Termo de Securitização), conforme proposta apresentada pela Certificadora; e (ii) a realização de pagamento em favor da Interservicer – Serviços de Crédito Imobiliário Ltda. (“Interservicer”) nos valores declarados como pendentes até a presente data, R\$ 6.287,24.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A Assembleia Geral de Titulares dos CRI não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo para sua instalação em primeira convocação, conforme definido na Cláusula 12.4 do Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]